



PORTARIA Nº 1511/2023 - SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...


RESOLVE:

Art. I – Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS retroativas ao servidor efetivo, **CLAUDIONOR CONCEIÇÃO MIRANDA**, Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, atualmente desempenhando sua função na Unidade Básica de Saúde - UBS. O período de férias será de **02 a 31 de janeiro de 2024**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo **2021/2022**.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 28 de dezembro de 2023.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021